

Presidente Prudente, 14 de junho de 2024

Ofício 1.572/2024/DGRO/SEDUC
Ref.: Ref. Processo Administrativo nº 5.853/2024

A Senhora
ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças
Nesta

Prezada Secretária,

Considerando o Processo Administrativo nº 5.853/2024, no qual gerou o Pregão Eletrônico 107/2024, solicitamos a suspensão da modalidade, visto que, conforme mencionado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), esta secretaria optou pela modalidade de Dispensa de Licitação, conforme artigo 72, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a emergência da situação, pois temos um contrato vigente do mesmo objeto e o fornecedor está descumprindo com as obrigações, deixando as Unidades Escolares desamparadas.

Atenciosamente,

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Presidente Prudente, 14 de junho de 2024

Ofício 1.573/2024/DGRO/SEDUC
Ref.: Justificativa de escolha do fornecedor

A Senhora
ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças

Prezada Secretária,

Tendo em vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, nas áreas internas e externas das Escolas e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e,

Considerando que contratamos o objeto através do Pregão Eletrônico nº 293/2023, contrato nº 343/2023, com vigência até 27 de novembro de 2024;

Considerando que o fornecedor contratado está descumprindo o contrato e está com um processo de penalização em andamento;

Considerando que as escolas não podem ficar desamparadas, sem o recebimento dos serviços contratados e a falta dele está causando um caos, com diversas reclamações e o aparecimento de várias pragas nas Unidades Escolares;

Sendo assim, para dar celeridade a uma nova contratação, esta secretaria realizou a pesquisa de preços com alguns fornecedores, tendo a empresa abaixo com o menor valor apresentado em comparação com as outras empresas do mesmo ramo de atividade, ficando esta escolha vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

V. MARTINS NETO AQUARISMO, devidamente inscrito no CNPJ 36.863.369/0001-75, apresentando a melhor proposta, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Diante disso, tendo em vista todas as situações elencadas, a emergência da situação e considerando o princípio da economicidade, justifico a razão da escolha do fornecedor.

Atenciosamente,

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73DB-F5B8-B2EF-FAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA (CPF 058.XXX.XXX-48) em 14/06/2024

16:49:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/73DB-F5B8-B2EF-FAF7>